



UNICAMP

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de Educação. Aos dez dias do mês de setembro de hum mil, novecentos e oitenta e seis, reuniu-se no Salão Nobre, às quatorze horas, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros : Águeda Bernardete Uhle, Raquel Pereira Chai-nho Gandini, Elisa Angotti Kossovitch, José Dias Sobrinho, Maria de Lourdes M. Covre, Márcia Regina Ferreira de Brito, Marinalva Warwar, Sérgio Goldenberg, Nadir Aparecida Gomes Camacho, Newton Antonio P. Bryan, Pedro Laudinor Goergen (Presidente), Regina Alcântara de Assis, Rosália Maria R. de Aragão, Dulce Maria P. de Camargo Leme, Maria Eulina P. Carvalho (suplente da aluna Arilda Inês M. Ribeiro), José Luiz Sanfelice (suplente de Augusto João Crema Novaski), Terezinha Aparecida Quaiotti Ribeiro Nascimento (suplente de Hilário Fracalanza), Maria Meliane Furtado Montezuma, Maria Teresa P. Cartolano. A Profª Maria Evelyn P. Caropreso, seu suplente Zacarias P. Borges e Laymert dos Santos Filho suplente da Profª Cecília Azevedo Lima Collares justificaram suas ausências. Dando início à reunião, o Professor Pedro submeteu à aprovação a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. EXPEDIENTE. 1) O Profº Pedro informou que o assunto " PROFIC " foi discutido na CBE (Goiânia) e que o Profº Rubem Azevedo Alves aceitou o convite para debater este assunto com os membros da Congregação, numa data ainda a ser estabelecida. A seguir a aluna Maria Eulina pediu esclarecimentos sobre a escolha de Monitoria II, alegando que os alunos não tinham sido informados sobre o assunto. O Professor Pedro informou que ele recebeu o aviso em cima da hora, não tendo tempo suficiente para a divulgação e acha que os alunos estão com razão ao reclamar, mas que não houve outra alternativa, pois do contrário perde



UNICAMP

2

ria a oportunidade de conseguir esta Monitoria II. A Professora Maria Meliane informou que não só os alunos como também os professores não tiveram informações sobre a Monitoria II, inclusive porque a maioria dos professores nesta época se encontravam em férias. A Profª Águeda também explicou que tinha ido até a CPG para pedir maior prazo e a resposta foi que isto poderia atrasar o pagamento dos monitores. Pedindo a palavra, a Profª Regina A. de Assis voltou ao assunto " Profic ", informando que não tinha conseguido reunir as pessoas da Comissão encarregada de elaborar o documento que seria levado para ser discutido nesta reunião, mas que estava tentando reunir os professores para definir este assunto. O Profº Newton Bryan explicou que vários professores já tinham alguma coisa definida sobre o " Profic " e sugeriu que houvesse uma " Mesa Redonda ", composta pela Comissão encarregada da elaboração do estudo sobre o " Profic "; pelo Profº Rubem Alves e, até se possível, com a presença da " Imprensa " para registrar todo o debate. O Profº Pedro explicou que vê com uma certa dificuldade reunir esses professores, pois nestes últimos dias houve paralização das aulas, devido à greve dos motoristas de ônibus e à Semana da Pátria. A Profª Regina A. de Assis informou que há 02 (duas) semanas, portanto, após o início da discussão do " Profic ", ela e mais 02 (dois) colegas do Departamento foram convidados a trabalhar no referido Projeto. Quanto ao debate sobre o " Profic " decidiu-se que seria no dia 22/09/86 às quatorze horas e que o Profº Rubem Alves seria consultado sobre a possibilidade de seu comparecimento. ORDEM DO DIA. A. Homologação. A.1: Decisões do Conselho Interdepartamental - reunião de 03/09/86. Aprovado. B. Aprovação. B.1: Apreciação da Proposta de Habilitação para o Curso de Pedagogia: Formação de Professores para Educa



UNICAMP

3

ção Especial + Deficiente Mental. (A referida proposta está anexada à Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária da Congregação). A Prof^a Rosália de Aragão, com a palavra, esclareceu que enviou a proposta de habilitação aos Departamentos e que está no aguardo de sugestões. A seguir, cada Departamento expôs seu ponto de vista, acerca da proposta, como segue : O Departamento de Metodologia de Ensino, representado pela Profa Dulce Maria P. C. Leme, não acha oportuno, no momento, mais uma habilitação, sem antes decidir sobre o Curso de Pedagogia. O Departamento de Psicologia Educacional, representando pela Prof^a Maria Inês Fini, propôs um novo Curso Superior para o próximo ano, ao invés de uma habilitação e, caso seja aprovado como Habilitação, o Departamento quer rever todo o currículo proposto. O Departamento de Administração e Supervisão Educacional, representado pelo Prof^o Newton Antonio P. Bryan, é favorável à criação da Habilitação desde que, no futuro, se crie uma Coordenação específica. O Departamento de Filosofia e História da Educação, representado pelo Prof^o José Luiz Sanfelice, informou que, por Portaria do Prof^o Pedro Laudinor Goergen, foi criada uma Comissão com representantes de todos os Departamentos encarregada de planejar a Habilitação do Curso de Pedagogia, a qual visa formar o professor para " Deficientes Mentais " e que não existe interesse de desvincular a habilitação proposta do Curso de Pedagogia. Quanto à criação de uma nova Coordenação, o Prof^o Sanfelice disse que há meios legais para isto. A Prof^a Rosália informou que já existe uma " sondagem " para a criação desta nova Coordenação. O Departamento de Ciências Sociais Aplicadas à Educação, representada pela Prof^a Elisa A. Kossovitch, afirmou que não cabe ao Departamento obstar a abertura de uma nova Habilitação. Diante dos pareceres dos representantes dos Departamentos



UNICAMP

4

mentos, a Profª Maria Meliane quis saber o que seria feito, uma vez que numericamente estaria aprovada a proposta de habilitação para o Curso de Pedagogia - Formação de Professores para Deficientes Mentais. O Profº Pedro disse que no seu modo de ver isto já poderia acontecer no próximo ano. O Profº Pedro então, colocou em votação, como Proposta de Habilitação, e obteve-se o seguinte resultado : 03 (três) votos a favor, 01 (um) voto contra e 02 (duas) declarações de voto das Professoras Maria Meliane F. Montezuma e Márcia Regina Ferreira de Brito. Declaração de voto: A Profª Maria Meliane é favorável à habilitação desde que seja mantido o Núcleo Comum atual do Departamento de Psicologia e que a mudança do Núcleo Comum acompanhe a discussão de todo o Curso de Pedagogia e a Profª Márcia Regina concorda com a Profª Maria Meliane lembrando, ainda, que lamenta profundamente o não encaminhamento da proposta em forma de um novo curso. A seguir o Profº Pedro Laudinor Goergen leu ofício do Profº Miguel Augusto e as normas para uso dos microcomputadores da Faculdade de Educação, que seguem transcritos na íntegra : " OF.CM/FE nº 022 - Senhor Diretor, Dando cumprimento a solicitação exarada em Of. FE nº 259/86 temos a informar, anexando a este as Normas para uso dos Microcomputadores da Faculdade de Educação, que : 1) Foi feita uma convocação de Reunião para o dia 21 de agosto próximo passado às 9:00 horas. Compareceram o abaixo assinado e a aluna Arilda Inês M. Ribeiro. 2) Com a inadimplência de "quorum" para tomada de decisão, novo ofício foi enviado a cada um dos membros da comissão solicitando horário disponível para outro encontro. 3) Com patibilizados os horários novo ofício foi enviado convocando os elementos da comissão para 2ª Reunião no dia 09 de setembro do corrente. 4) Compareceram o abaixo assinado, o Prof. James P. Maher e o Prof. Carlos França; o Profº Luiz Carlos Freitas justificou a ausên-



UNICAMP

5

cia: motivo aula. Neste segundo encontro, com o "quorum" existente, ficam ratificadas as normas já exaradas em 22 de fevereiro pelos então usuários dos Microcomputadores da FE. Sem mais no momento, atentiosamente, Miguel Augusto. NORMAS PARA USO DOS MICROCOMPUTADORES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. 1. Os microcomputadores da FE são para uso prioritário dos professores e administração da FE em atividades didáticas, de pesquisa e relacionadas a atendimento de comunidade. 2. Só professores devidamente instruídos no uso dos micros terão a chave da sala dos micros (sala terminal de computadores - Bl B - nº 01 - 1º andar). 3. Alunos de pós-graduação poderão usar os micros para pesquisa e não outras atividades, em horários livres e sob a responsabilidade de um professor usuário por solicitação de seu orientador de pesquisa. Estas decisões foram tomadas em reunião de usuários de micros em 28 de fevereiro e ratificadas na presente data, levando-se em consideração : a) A exigüidade de micros disponíveis; b) Experiência de outros institutos e faculdades; c) Existência de Micros disponíveis no CCUEC e NIED para outras atividades de professores e alunos. Campinas, 09 de setembro de 1986. Coordenação de Micros. Antes do término da reunião a Profª Rosália pediu à Congregação que delegue competência à Comissão de Pedagogia para a tramitação da "Proposta de Habilitação para o Curso de Pedagogia", a fim de que não seja necessária outra reunião da Congregação para discutir o assunto. Nada mais havendo a tratar o Profª Pedro Goergen encerrou a reunião e eu, Sueli Aparecida Bonatto redigi a presente ata que submeto à aprovação de todos os membros da Congregação. Campinas, dez de setembro de hum mil novecentos e oitenta e seis.

